

CNPJ: 04.199.966/0001-50
2025/2028

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 26/08/2025

PORTARIA Nº 261/2025
DE 26 DE AGOSTO DE 2025

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 110 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CUMULADO COM INCISO II, DO ARTIGO 106, DO ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso, Sr. **CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado a cedência da servidora **ELISANGELA SOUZA RIBEIRO**, portador da RG nº 4****7 SSP/MT e do CPF nº ***.293.***-17, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Técnica de Enfermagem, pelo período de 06 (sies) meses, a partir do dia 19/08/2025, e deve retornar a suas atribuições no dia 15/02/2026, conforme termo aditivo ao termo de cessão de servidor nº 008/2021.

Art. 2º A cessão do servidor ora referida, será sem ônus para o órgão de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19 de agosto de 2025.

Art. 4º - Revogam –se as disposições ao contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio-MT, 26 de agosto de 2025.

CLEOMENES JUNIOR DIAS COSTA
Prefeito Municipal